

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.orgaoJulgador} #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.localizacao.endereco.enderecoCompleto} Tel.: #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.numeroTelefoneFormatado}; e-mail: #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.email} #{parametroService.valueOf('pje:tjpb:fone:telejudiciario')}	
		v.1.00
CARTA PRECATÓRIA PENHORA/ AVALIAÇÃO/ ARRESTO/ INTIMAÇÃO #{processoTrfHome.instance.justicaGratuita ? 'Justiça gratuita' : ''}		

JUÍZO DEPRECANTE: Juiz de Direito do #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador}

JUÍZO DEPRECADO: Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de _____
 LOCALIZADO _____, A QUAL ESTA FOR DISTRIBUÍDA, QUE PERANTE ESSE
 JUÍZO SE PROCESSA A AÇÃO DE #{processoTrfHome.instance.classeJudicial}, NOS TERMOS DO PROCESSO
 DE Nº #{processoTrfHome.instance.numeroProcesso}, EM QUE
 É #{processoTrfHome.processoPartePoloAtivoSemAdvogadoStr} e
 #{processoTrfHome.processoPartePoloPassivoSemAdvogadoStr}, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS PEÇAS
 QUE SEGUEM, AS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTA.

FINALIDADE: PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem à satisfação da dívida, de propriedade da
 parte #{processoTrfHome.processoPartePoloPassivoSemAdvogadoStr}, CNPJ/CPF nº _____, através de seu
 representante legal, conforme o caso, **no endereço localizado à** _____, lavrando-se o
 respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, a parte executada (Arts. 829 e 841 do CPC).
 Recaindo a penhora sob bem imóvel ou direito real sobre imóvel, sendo a propriedade de pessoa física, intime-se dela o
 cônjuge da parte executada (se houver) e registre-se (Art. 842 do CPC). Não encontrado o devedor, fica o Oficial de
 Justiça autorizado a **arrestar-lhe** tantos bens quantos bastem para garantia da execução, devendo, nos 10 (dez) dias
 seguintes à efetivação do arresto, procurar a parte executada 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de
 ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido (Art. 830 CPC). Sendo
 frutífera a penhora, proceda a **INTIMAÇÃO** do executado para, querendo, oferecer embargos à execução / impugnação
 ao cumprimento da sentença, desde que garantido integralmente o Juízo, nos termos do art. 53, §1º da Lei 9.099/95 c/c
 enunciado nº 117 do FONAJE, **no prazo de 15 (quinze) dias**, tudo conforme consta do despacho que segue em anexo.

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente pela qual depreca a Vossa Excelência para que, após exarar o
 seu respeitável CUMPRASE, digne-se determinar o fiel cumprimento. Dado e passado nesta cidade
 #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.localizacao.endereco.cep.municipio}-PB, em #{dataAtual}. Eu,
 #{usuarioLogado.nome}, #{usuarioLogadoLocalizacaoAtual.papel} deste Juizado Especial Cível, digitei.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita no sistema PJE.

#{processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}
 Juiz(a) de Direito

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXXXXXX

PARA VISUALIZAR O DESPACHO/DECISÃO ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXXXXXX